



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1027/2026

Concessão do Prêmio Jurídico “Adalberto Alexandre Snel” para a advogada Gabriela Piardi dos Santos.

A indicação da advogada Gabriela Piardi dos Santos para receber o Prêmio Jurídico "Adalberto Alexandre Snel" fundamenta-se em sua destacada trajetória profissional e em sua relevante contribuição à advocacia, especialmente nas áreas do Direito do Trabalho, dos Direitos Humanos e da promoção dos direitos das mulheres.

Inscrita na OAB/RS sob o nº 49.678, Gabriela Piardi dos Santos construiu uma atuação pautada pelo compromisso com a efetivação dos direitos fundamentais, dedicando sua carreira à defesa da dignidade da pessoa humana, da justiça social e da valorização do trabalho. É reconhecida por sua atuação na advocacia trabalhista, aliando sólida formação jurídica à defesa dos direitos de trabalhadores e trabalhadoras, sempre orientada pelos princípios constitucionais da igualdade, da cidadania e da proteção social.

Sua atuação também se destaca pela defesa dos direitos das mulheres, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades de gênero, da discriminação e das diversas formas de violência que ainda atingem as mulheres nas relações de trabalho e na sociedade. Ao longo de sua trajetória, tem participado de espaços de formação, debate e mobilização voltados à promoção da igualdade de gênero e dos direitos humanos, reafirmando o papel transformador da advocacia como instrumento de garantia de direitos e fortalecimento da democracia.

Além da atuação profissional, exerceu a Presidência da Comissão de Direitos Humanos da Subseção da OAB de Novo Hamburgo no período de 2019 a 2022, contribuindo para o fortalecimento institucional da advocacia e para a promoção dos direitos humanos no âmbito local.

Sua trajetória demonstra que a advocacia pode ultrapassar a atuação técnica, assumindo papel ativo na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com a defesa da democracia, dos direitos humanos e do acesso à justiça.

Por sua reconhecida atuação profissional, pelo compromisso ético que orienta sua carreira e pela contribuição prestada à advocacia e à sociedade, Gabriela Piardi dos Santos revela-se plenamente merecedora da concessão do Prêmio Jurídico "Adalberto Alexandre Snel".

Desta forma, requer-se que seja atribuído o Prêmio Jurídico “Adalberto Alexandre Snel” à advogada Gabriela Piardi dos Santos, em Sessão Solene, e que



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

seja oficiado à homenageada, com as congratulações em nome desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 07 de julho de 2026.

Vereadora Professora Luciana Martins



**Professora Luciana
Martins**
Vereadora

Obs.:Obs.: Redação conforme o original da autora.
/AS